



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÃO”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço de dotação sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 – Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Classificação Funcional Programática:

27.812.00092044 – Promoção de Eventos e Comemorações

Categoria e Elemento Econômico:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 435 – FR.01 – Tesouro

Valor: R\$ 70.000,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos